

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2017.

No dia seis de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, por convocação do Senhor Presidente, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto às PRDs apresentadas, as quais, juntamente com indicação dos assuntos de que tratam, constam da seguinte pauta: item 1) “PRD/DAF-015/2017-Aprovação do Relatório Anual SPObras, referente ao exercício de 2016 – Demonstrações Contábeis”; item 2) “PRD/DPR-001/17 – Solicitação de formalização do 2º Termo de Aditamento ao contrato nº 0851430100 visando à renovação do contrato por mais 12 meses até 07/04/2018, no valor de R\$85.578,12 – P₀ (janeiro/2017), considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017 e demais alterações conforme demonstrado a seguir”. As PRDs apresentadas e a seguir transcritas foram objeto de esclarecimentos prestados, respectivamente, pelos Diretores proponentes, recebendo, após, a aprovação unânime dos integrantes do Colegiado. **Item 1) PRD/DPR-001/2017** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa CPE Equipamentos Topográficos Ltda. – EPP, sob nº 0851430100 e considerando: 1. que o contrato nº 0851430100 trata da contratação pela SPObras, da empresa CPE SC Equipamentos Topográficos Ltda. – EPP para a prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, cujo prazo expira em 07/04/2017; 2. que os serviços de levantamento topográfico realizados pelas equipes da SPObras estão em andamento e as equipes não podem prescindir destes equipamentos; 3. a necessidade de continuidade da prestação dos serviços com base no artigo nº 57 – parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, a DPR - Diretoria de Projetos, solicitou a renovação deste contrato até 07/04/2018; 4. o estudo de preços realizado pela Gerência de Custos e Preços – GCP, no qual foi constatado que os preços do contrato nº 0851430100 são inferiores aos preços atualmente praticados no mercado; foram elaborados nova planilha de serviços e preços – com o valor de R\$85.578,12 – base janeiro/2017 (considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 57.580 de 19/01/2017, conforme Ata de Renegociação de fl. nº 003/2017 de 22/03/2017), que correspondente ao período de renovação e o novo cronograma físico-financeiro prorrogando o prazo contratual até 07/04/2018; **RESOLVE:** Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 0851430100, para renovar o contrato, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados”; **Item 2) PRD/DAF-015/2017** I - Relatório: Em face do encerramento do exercício fiscal de 2016, foram elaboradas, pela Gerência Financeira, as Demonstrações Contábeis e o Balanço Anual de SPObras, os quais foram submetidos à análise e apreciação da empresa de auditoria independente **Sacho Auditores Independentes**, cujo parecer foi pela sua aprovação, sem nenhuma ressalva, assim como aprovado pelo Conselho Fiscal, conforme parecer do Conselho, anexo. Na sequência, esses documentos e o Relatório Anual de Atividades, deverão ser aprovados pela Diretoria Executiva. Todos, posteriormente, serão submetidos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, após apreciação pela Diretoria Executiva, o que ora é

proposto. II – Justificativa A aprovação pela Diretoria Executiva é necessária para que, posteriormente, o Balanço Anual e o Relatório de Atividades/2016 sejam submetidos à apreciação do Conselho de Administração, até o dia 15 do corrente, e da Assembleia Geral, até o dia 30 de abril deste mesmo mês, tudo conforme disposições do Contrato Social da empresa (cláusulas 16ª, 18ª e 21ª). III – Resolução: Desta feita, pelas razões expostas, a Diretoria Executiva resolve: Aprovar o Relatório Anual de Atividades, e as Demonstrações Contábeis e o Balanço, referentes ao exercício de 2016, aprovados pela Auditoria independente e Conselho Fiscal, conforme anexos. Determinar que sejam tomadas as medidas necessárias para encaminhamento desses documentos, à apreciação do Conselho de Administração, bem como da Assembleia Geral, na forma prevista no contrato social”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores.

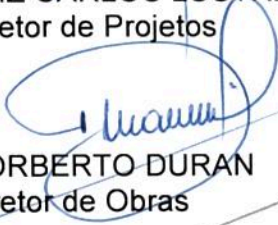
São Paulo, 06 de abril de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados